



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 206/2025

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: José Vitor Alcântara.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo local, para que juntamente com a Secretaria Competente, proceda a estudos, visando a **implantação no Município de Pinhalzinho, da Creche do Idoso.**

JUSTIFICATIVA

A providência se faz necessária, para desenvolver políticas públicas voltadas ao bem-estar dessa faixa etária (Idoso). Com a criação de uma creche do idoso poderia proporcionar um espaço seguro e acolhedor onde os idosos pudessem passar o dia, socializar, participar de atividades recreativas e receber cuidados necessários, aliviando as famílias que, muitas vezes, não dispõem de tempo integral para essa assistência.

Vale ressaltar, que muitas famílias têm em casa um idoso que precisa tomar seu medicamento na hora certa, receber alimentação, cuidados especiais e não tem como pagar alguém para oferecer esses cuidados, mas precisam sair para trabalhar e essas pessoas acabam ficando sozinhas durante o dia.

Diante do exposto acima, conto com o apoio do Executivo Local para que atenda a presente indicação.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2025

José Vitor Alcântara
Vereador